



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 24 DE JULHO DE 2023

Regulamenta as diretrizes para a construção do Plano Institucional de Permanência do IFMG

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, tendo em vista as atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral do IFMG.

CONSIDERANDO o Acórdão nº 506/2013 do TCU;

CONSIDERANDO o Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Setec/MEC, 2014);

CONSIDERANDO a evasão escolar no IFMG: Diagnóstico e diretrizes da política institucional para a permanência e o êxito dos estudantes (IFMG, 2017).

CONSIDERANDO a Relatórios Programa de Excelência Acadêmica (IFMG, 2019).

CONSIDERANDO a Resolução IFMG Nº 40/2022, que estabelece a Política de Permanência do IFMG.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as diretrizes para a construção do Plano Institucional de Permanência do IFMG anexo a esta IN.

Art. 2º Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor após a data de sua publicação.

Anexo

Diretrizes para a construção do Plano Institucional de Permanência

Apresentação

A superação da evasão é um dos desafios da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, uma vez que essa rede se propõe a ofertar educação de qualidade, obedecendo os princípios legais e promovendo a inclusão. Assim, as ações de inclusão devem ocorrer em todo o processo formativo, por meio de políticas de acesso e permanência e pelo estímulo ao exercício da empatia e assistência

estudantil, contribuindo para o desenvolvimento integral dos sujeitos em um ambiente no qual todos possam ter suas necessidades atendidas. Por isso, gestores, docentes, equipes pedagógicas, técnicos-administrativos, estudantes e demais segmentos da comunidade acadêmica devem se engajar em debates constantes que promovam a compreensão dos fenômenos da evasão que resultem no desenvolvimento de estratégias para ampliação dos índices de permanência. Essas estratégias devem ser organizadas de forma a constituírem uma política institucional que inclua um plano consistente de ampliação da permanência na instituição. Esse plano de permanência não deve ser proposto apenas como uma obrigação legal estabelecida em documentos regulatórios externos e internos, mas também e, principalmente, como um compromisso com a visão, a missão e os valores da instituição.

A proposta que aqui se desenha não é uma ação isolada e, tampouco, incipiente. É a retomada de um trabalho ora organizado para compreender as dimensões da evasão no IFMG e traçar diretrizes para a promoção da permanência em nossa instituição. As diretrizes incorporam o conhecimento adquirido nos estudos anteriores e avança na direção do desenvolvimento de estratégias que possam impactar nos índices específicos de cada curso e nos indicadores gerais dos *campi* e do IFMG.

Contextualização

Em 2013, foi publicado o [Acórdão nº 506](#) do Tribunal de Contas da União (TCU), resultado de uma auditoria realizada pelo órgão, da qual foi objeto a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A auditoria teve como objetivo a avaliação dos Institutos Federais no que diz respeito a temas de competência da atuação finalística destas instituições, organizados da seguinte maneira: “a) caracterização da evasão e medidas para reduzi-la; b) interação com os arranjos produtivos locais; c) integração acadêmica entre as áreas de pesquisa e extensão; d) iniciativas de apoio à inserção profissional dos alunos no mercado de trabalho; e) infraestrutura e suporte à prestação de serviços educacionais”. (TCU, p. 1).

No que diz respeito à caracterização da evasão e medidas para sua redução, o TCU apresentou indicadores gerais da Rede Federal (percentual de evadidos, percentual de alunos em curso e percentual de concluídos) em ciclos concluídos de cursos técnicos integrados e subsequentes, além das licenciaturas, dos bacharelados e dos tecnólogos. Como os indicadores evidenciaram índices distantes das metas estabelecidas no Acordo de Gestão de Metas e Compromissos firmado entre a Setec/MEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação) e os Institutos Federais, no Plano Nacional de Educação (PNE), 2011-2020, o documento do TCU estabeleceu que cada Instituto Federal criasse, sob coordenação da Setec, um plano próprio de monitoramento e combate à evasão.^[1]

No ano de 2015, a Setec encaminhou aos Institutos Federais uma série de dados extraídos do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), acompanhados do [Documento Orientador](#) (DO) que estabelecia, dentre outras ações, fluxo e cronograma para a elaboração de planos estratégicos de monitoramento e redução dos índices de evasão. Este material foi de extrema importância para o início dos estudos sobre permanência dentro do IFMG e para a promoção das primeiras ações de combate à evasão e à retenção no âmbito institucional.

Em novembro de 2015, o IFMG constituiu a Comissão Responsável pela Elaboração do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e o Êxito dos Estudantes (Portaria nº 1514 de 5 de novembro de 2015). A comissão, que contava com representantes das Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão e de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, deu início às atividades de pesquisa sobre conceitos relacionados à evasão escolar, de coleta e sistematização dos dados referentes à evasão, retenção e conclusão dos cursos do IFMG, de elaboração e aplicação de questionário aos discentes evadidos durante o ano letivo de 2015. Os questionários foram encaminhados às Comissões Locais multiprofissionais, que foram constituídas nos *campi* do IFMG com o objetivo de colaborar com a Comissão Central, enviando os questionários aos alunos evadidos e retornando as informações coletadas para a Comissão Central.

Os dados coletados a partir da aplicação dos questionários permitiram a realização de um amplo estudo sobre o perfil dos alunos evadidos, sobre fatores internos e externos apontados como principais causas para a desistência nos cursos e sobre iniciativas do IFMG que, na opinião dos estudantes evadidos, poderiam evitar a evasão. O estudo, publicado em um relatório intitulado [A evasão escolar no IFMG: Diagnóstico e diretrizes da política institucional para a permanência e o êxito dos estudantes](#), identificou as principais motivações apontadas pelos alunos para o abandono dos cursos e indicou um conjunto de diretrizes e

intervenções institucionais compartilhadas entre os diferentes atores e setores do IFMG com a finalidade de reduzir os índices de evasão e retenção. Essas diretrizes foram agrupadas em diferentes eixos:

- Processo seletivo e diagnóstico de entrada.
- Acompanhamento pedagógico.
- Publicidade, monitoramento e sensibilização.
- Assistência.
- Estruturas inadequadas do ambiente de aprendizagem.
- Readequação do currículo e carga horária.

A partir de 2018 foi criada a Plataforma Nilo Peçanha que se tornou a base oficial de indicadores de eficiência acadêmica da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Desde então, os indicadores da Plataforma Nilo Peçanha passaram a constituir mais uma importante ferramenta para se mensurar a efetividade de ações e políticas de permanência.

Em 2019, a Pró-Reitoria de Ensino realizou um novo estudo, intitulado “Programa de Excelência Acadêmica”, no qual foram analisados os índices de retenção e evasão para os cursos do IFMG que tinham estudantes finalizando seu ciclo no ano de 2018. Com base em dados extraídos do Sistema Educacional Conecta, o estudo chegou a um nível de detalhamento que apontava para resultados por componentes curriculares, sendo possível observar as disciplinas que tinham maior impacto nos índices de retenção. O referido estudo foi compartilhado com as Diretorias de Ensino de cada *campus* do IFMG para que pudesse subsidiar ações locais que pudessem contribuir com os índices de permanência.

Em 2022, por meio da portaria nº 539, a Pró-Reitoria de Ensino designou uma comissão composta por servidores de diversos segmentos para elaboração da Política de Permanência do IFMG. A proposta dessa comissão foi trazer olhares de áreas especializadas para construção da Política de Permanência no IFMG.

Com base em todos os estudos já realizados internamente e, principalmente, na evolução dos indicadores de eficiência acadêmica da Plataforma Nilo Peçanha, a proposta de criação de um “Plano Trienal de Permanência” tem como foco: o estabelecimento de metas anuais para cursos e *campi*, definição de cronogramas anuais de ações executadas pelos cursos e pelos *campi*, avaliação anual das metas alcançadas e ações executadas, e redefinição de estratégias a cada ano, sempre utilizando a Plataforma Nilo Peçanha como base de indicadores. As ações e avaliações anuais funcionarão como etapas parciais que, somadas, constituem o ciclo de três anos, que é o tempo de um ciclo regular de formação para cursos de nível médio, na modalidade integrada. A opção pelo ciclo que coincide com a duração dos cursos de ensino médio se deve ao fato de que esses cursos são maioria entre aqueles que o IFMG oferece, além de serem considerados como oferta prioritária dos Institutos Federais, de acordo com o que determina a Lei 11892/2008, entretanto, o plano abarca também os cursos técnicos concomitantes e subsequentes e os cursos de graduação: tecnológicos, bacharelados e licenciaturas.

Conceito de Evasão

Embora a evasão seja um dos temas mais conhecidos e discutidos nos contextos escolares e acadêmicos, bem como um dos maiores desafios para as instituições de ensino, não existe um consenso sobre a sua definição. Na verdade, existem diferentes concepções e visões sobre esse fenômeno, muitas vezes ambíguas e conflitantes entre si (FIGUEIREDO e SALES, 2017)^[2].

Para Bueno (1993)^[3], por exemplo, a evasão corresponderia a uma postura ativa do aluno que decide desligar-se do curso, sem concluí-lo, por sua própria responsabilidade.

A situação de abandono escolar é frequentemente associada e até mesmo confundida com a evasão escolar. Entretanto, trata-se de situações educacionais diferentes, pois, no caso do abandono, o aluno pode retornar à escola no ano ou no período seguinte, mas para ser considerada uma situação de evasão escolar é necessário que ele não volte a se matricular. De um modo geral, uma concepção que tem sido adotada pela literatura é a compreensão da evasão como a interrupção no ciclo de estudos, motivada por diversos fatores e que ultrapassam simplesmente a dimensão individual. Ou seja, a evasão não deve ser entendida como uma simples escolha do indivíduo, mas o produto ou resultado de um processo social, institucional e

escolar complexo.

Segundo Dore e Luscher (2011, p. 775)^[4] a evasão escola

tem sido associada a situações tão diversas quanto a retenção e repetência do aluno na escola, a saída do aluno da instituição, a saída do aluno do sistema de ensino, a não conclusão de um determinado nível de ensino, o abandono da escola e posterior retorno. Refere-se ainda àqueles indivíduos que nunca ingressaram em um determinado nível de ensino, especialmente na educação compulsória (...)” (DORE & LUSCHER, 2011, p. 775)

Temos, ainda, o conceito de evasão escolar apresentado pela plataforma Nilo Peçanha em seu Glossário: “evasão corresponde aos alunos que perderam o vínculo com a instituição antes da conclusão de um curso”.

Em documento produzido por uma comissão especial de estudos sobre evasão do MEC (BRASIL, 1996)^[5] há, ainda, uma caracterização que distingue três situações relacionadas à desvinculação do estudante de uma instituição de ensino:

1. **a evasão de curso:** quando o estudante desliga-se do curso em situações diversas tais como:
 - abandono (deixa de matricular-se);
 - desistência (oficial), transferência;
 - reopção (mudança de curso); tanto mudança de curso no mesmo *campus*, ou mudança de curso em *campus* diferentes;
 - exclusão por norma institucional.
2. **evasão da instituição:** quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado.
3. **evasão do sistema:** quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino.

Portanto, mais do que um problema do aluno que deixa a escola, a evasão é uma questão multifacetada e multideterminada, devendo as instituições educacionais, enquanto órgãos responsáveis pela promoção da cultura e da cidadania e na expectativa de minimizar o problema, detectar as possíveis causas a ele atreladas. A vaga não utilizada, além de representar o desperdício de uma oportunidade, é um custo desnecessário para um país como o Brasil, onde há tantas prioridades que não são atendidas por falta de recursos. (MACHADO; MELO PINTO; SILVA, 2005)^[6].

Tendo conhecimento do quão onerosa a questão do absentismo escolar tem se tornado para todas as parcelas da sociedade, tanto na educação básica quanto no ensino superior, o Estado vem adotando medidas governamentais com o objetivo de combater o fenômeno da evasão.

Considerando a complexidade teórica da definição do conceito de evasão e a particularidade de cada *campus*, as Comissões Locais terão autonomia para apontar os principais fatores, no âmbito de cada curso, responsáveis pela evasão e as estratégias para saná-los.

Objetivos

A construção do Plano Institucional de Permanência deverá traçar objetivos sólidos de combate à evasão nos cursos do IFMG, tais como:

- Elevar os índices de permanência dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados no Instituto Federal de Minas Gerais.
- Diagnosticar as principais causas que levam à evasão escolar dos estudantes e propor ações que possam reduzir essas taxas.

- Mapear quais são as especificidades dos estudantes em vulnerabilidade social e econômica, bem como grupos sociais historicamente excluídos do processo de garantia dos direitos básicos, seja por questões étnico-raciais ou de origem, por serem alunos com deficiência, por questões de gênero e sexualidade e/ou por serem acompanhados pela Assistência estudantil e NAPNEE, e propor intervenções para evitar a evasão dessas pessoas.
- Enfatizar a importância do trabalho colaborativo, entre família e servidores, na perspectiva de fomentar a permanência dos estudantes nos cursos do Instituto Federal de Minas Gerais.
- Apontar intervenções que possam garantir a qualidade do ensino-aprendizagem e ao mesmo tempo elevar o número de estudantes aprovados nas unidades curriculares e que concluem o curso.
- Estabelecer ações conjuntas entre Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação que permitam aumentar a permanência dos estudantes na instituição.
- Planejar e monitorar estratégias e ações de redução dos índices de evasão dos estudantes no IFMG.
- Produzir e sistematizar dados e indicadores de evasão de forma sistemática, periódica e organizada em cada um dos *campi* de modo a permitir o acompanhamento real das taxas de evasão e subsidiar análises e intervenções a partir das categorias de evasão presentes nesse documento.
- Estimular ações que levem a compreender o combate à evasão escolar como uma política institucional necessária à melhoria da qualidade educativa.
- Incentivar o envolvimento e participação dos discentes, principalmente através das entidades de representação estudantil, nas discussões e ações voltadas à compreensão das causas da evasão escolar e também nas ações voltadas à promoção da permanência.

Estabelecimento das metas

O [Termo de Acordo de Metas](#) estabelecido entre o MEC, por intermédio da Setec, e os Institutos Federais, previa, ainda em 2009, uma série de metas e compromissos a serem atingidos em curto prazo, até o ano de 2013, e projeção de manutenção ou ampliação nos anos seguintes. O marco de médio prazo foi o ano de 2016. E como marco de longo prazo, foi definido o ano de 2022.

A respeito da eficácia dos cursos, o termo objetivava o alcance da meta mínima de 80% de eficácia da Instituição ainda no ano de 2016, com meta intermediária de no mínimo 70% no ano de 2013, medida semestralmente. O documento definia como índice de eficácia da Instituição a média aritmética da eficácia de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos concluintes e o número de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas.

O [Relatório de Evasão do IFMG](#) de 2017 trouxe dados alarmantes sobre a evasão nos cursos da instituição. A eficácia observada em 2016 estava aquém da meta estabelecida no Termo de Acordo e Metas, com percentuais de evasão acima da média nacional. Fonte: IFMG, 2017

A elaboração do plano institucional exigirá a adoção de estratégias consistentes que conciliem o alcance das metas nacionais previamente definidas com as particularidades de cada curso e *campus*. Nesta etapa, deverão ser considerados os indicadores tais como definidos pela Plataforma Nilo Peçanha (PNP). A urgência de um planejamento sistematizado das políticas de combate à evasão deverá observar as características gerais e específicas dos diferentes cursos, unidades, níveis e modalidades de ensino, mantendo um equilíbrio entre o esperado e o factível.

As metas serão definidas a partir das análises das particularidades acima mencionadas, com a colaboração dos agentes envolvidos. Além disso, deverão ser revistas periodicamente, sem prejuízos para a busca pela eficácia dos cursos.

É importante que cada *campus* faça uma pesquisa na PNP a partir dos conceitos construídos na Comissão Local para tratar os dados.

Definição de Indicadores e Base de Dados

Considerando que, a partir de 2018, a Plataforma Nilo Peçanha se tornou a base oficial de indicadores de eficiência acadêmica da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a Política de Permanência do IFMG deverá utilizar os seus indicadores como ferramenta para se mensurar a efetividade de ações e políticas de permanência. Dentre os vários indicadores acadêmicos disponíveis, o mais indicado para este fim seria a “Taxa de Evasão” ou “Taxa de Evasão Ano”. “Este indicador mede o percentual de matrículas que perderam o vínculo com a instituição no ano de referência sem a conclusão do curso em relação ao total de matrículas. Para este cálculo é empregado o conceito de matrícula e não de matrícula equivalente.” (MORAES, 2020)^[7]. Segue abaixo o modelo matemático para o cálculo do indicador:

$$Ev[\%] = \frac{Ev}{M} \times 100$$

onde *Ev* é o número de alunos(as) que perderam vínculo com a instituição antes da conclusão do curso no ano de referência e *M* é a soma de todos os(as) alunos(as) que estiveram com matrícula ativa em pelo menos um dia no ano de referência.

A taxa de evasão anual pode ser calculada por instituição, por *campus*, ou mesmo por curso.

Metodologia e estratégias

A partir de estudos anteriores que apresentam dados, discussões, análises e relatórios referentes aos indicadores da permanência no IFMG e com base nos dados da Plataforma Nilo Peçanha, propõe-se o desenvolvimento de um Plano Institucional de Permanência com estratégias que possam impactar nos índices específicos de evasão de cada curso, dos *campi* e do IFMG.

O Plano Institucional deverá seguir a Resolução IFMG nº 40 de 30 de Novembro de 2022, que estabelece a Política de Permanência do IFMG e estrutura as ações nos seguintes eixos: Organização curricular; Intervenções pedagógicas; Assistência Estudantil; Inclusão e Formação pedagógica.

Fase 1: Constituição de Comissão Central e Comissões Locais nos *campi* do IFMG

De acordo com o Documento Orientador, o dirigente máximo da instituição deve constituir uma comissão multidisciplinar composta por representantes gestores sistêmicos de ensino e de assistência estudantil, coordenadores de curso e equipe técnico-pedagógica, dentre outros profissionais. Essa comissão terá como objetivo coordenar e sistematizar a elaboração do Plano Institucional. No IFMG, os membros estarão distribuídos entre a Comissão Central e as Comissões Locais.

Comissão Central:

A Comissão Central será composta por representantes das áreas finalísticas, garantindo a participação da Assistência Estudantil e, pelo menos, um membro com formação pedagógica.

O caráter multidisciplinar da comissão é essencial para seu funcionamento, tendo em vista a complexidade do plano, a necessidade de uma maior articulação com os diversos agentes envolvidos e os múltiplos contextos e cenários verificados no IFMG. Neste sentido, atendendo às orientações do documento oficial da SETEC/MEC e às características da instituição, sugere-se, o seguinte formato de Comissão Central:

Representação	Origem dos membros	Definição de membros (sugestão)
----------------------	---------------------------	--

Gestores sistêmicos de ensino	Comitê de Ensino do IFMG	Representante gestor da Proen, da Proex e da PRPPG Diretor de ensino de <i>campus</i> consolidado Diretor de Ensino de <i>campus</i> em expansão Diretor de ensino de <i>campus</i> avançado
Assistência estudantil	Diretoria de Assuntos Estudantis e/ou assistentes sociais	Representante da Dirae ou por ela indicado.
Equipe técnico-pedagógica	Reitoria e/ou <i>campi</i>	Pedagogo e/ou Técnico em Assuntos Educacionais indicado pela PROEN

Atribuições

Dentre as principais atribuições da Comissão Central, destacam-se:

- Organizar estratégias para capacitação das Comissões Locais;
- Elaborar os modelos de Plano Institucional de Permanência do IFMG, dos Planos de Metas e Ações dos *campi* e dos Relatórios Anuais Institucionais de Permanência;
- Elaborar o Plano Institucional de Permanência do IFMG e os Relatórios Anuais Institucionais de Permanência com base nos relatórios dos *campi*;
- Monitorar os indicadores de acesso e permanência do IFMG;
- Subsidiar a elaboração dos Planos de Metas e Ações dos *campi* do IFMG;
- Acompanhar o desenvolvimento das estratégias por meio dos dados enviados pelas Comissões Locais;
- Organizar evento trienal para apresentação dos resultados das ações desenvolvidas nos *campi*.

Comissões Locais:

A articulação entre o trabalho da Comissão Central e os *campi* se dará, principalmente, por meio das Comissões Locais em cada um dos *campi* do IFMG.

Caberá ao Diretor-Geral constituir uma comissão multidisciplinar interna, respeitando as características de sua unidade, contemplando necessariamente os princípios da gestão democrática e possibilitando a participação de diferentes atores educacionais. Sugere-se que as comissões sejam constituídas por:

Representação	Origem dos membros	Definição de membros (sugestão)
Ensino, Pesquisa e Extensão do <i>campus/campus</i> avançado	Diretorias/Coordenações de Ensino, Pesquisa, Extensão	Representante(s) das Diretorias/Coordenações de Ensino, Pesquisa, Extensão dos <i>campi</i> e <i>campi</i> avançados

Assistência estudantil	Setor de assistência estudantil ou estrutura equivalente	Representante(s) do setor
Equipe técnico-pedagógica	Setor pedagógico ou estrutura equivalente	Representante(s) do setor
Equipe de registro e controle acadêmico	Setor de registro e controle acadêmico	Representante(s) do setor
Coordenações dos cursos	Colegiados dos cursos	Coordenador(es) do(s) cursos ofertados pelo <i>campus</i> ou <i>campus</i> avançado (pelo menos um representante de cada nível de oferta e de cada eixo tecnológico ofertado no <i>campus</i>)
Discentes	Representação estudantil ou colegiados dos cursos	Discentes dos diferentes níveis de ensino ofertados no <i>campus</i> .

Atribuições

Dentre as principais atribuições da Comissão Local, destacam-se:

- Propor reuniões com todos os servidores do *campus* para traçar ações pertinentes à atuação dos diferentes setores, visando o desenvolvimento do Plano de Permanência do *campus*.
- Elaborar o Plano de Metas e Ações do *campus*;
- Articular, junto aos colegiados de curso, diagnósticos e estratégias para o combate à evasão;
- Monitorar os indicadores de acesso e permanência do *campus*;
- Acompanhar o desenvolvimento das estratégias previstas no Plano de Metas e Ações do *campus*;
- Elaborar Relatório de Avaliação do Plano de Metas e Ações do *campus* e enviá-lo à Comissão Central;
- Apresentar os resultados ao final do triênio em evento organizado pela Comissão Central.

Fase 2: Capacitação das Comissões

Capacitação institucional por meio da realização de ciclos de palestras e debates realizados pela Comissão Central para a formação e discussão sobre a temática e diretrizes complementares. Esses ciclos darão subsídios para a elaboração do Plano Institucional de Permanência e dos Planos de Metas e Ações dos *campi* do IFMG.

Fase 3: Elaboração e Consolidação do Plano Institucional de Permanência

Para a construção do Plano Institucional de Permanência do IFMG e dos Planos de Metas e Ações dos *campi* do IFMG é importante que sejam considerados os dados atualizados por cursos disponíveis na PNP relativos aos índices de evasão e conclusão dos cursos. Além disso, os fatores internos e externos que configuram as possíveis causas da evasão dos estudantes precisam estar bem identificados por meio de novas pesquisas e resgatando-se estudos anteriormente realizados pelo IFMG, tais como o Relatório de Evasão de 2017, por exemplo, assim como, outros estudos desenvolvidos pela Proen e pelos próprios *campi*, aliados às discussões setoriais, que proporcionem a contribuição pela participação e o comprometimento da comunidade acadêmica na proposição de ações e metas para mitigar os efeitos da evasão. Para a realização das discussões, as Comissões Locais deverão colaborar para a realização de reuniões de diferentes segmentos e setores envolvidos, tais como, colegiados dos cursos, equipes pedagógicas e de apoio pedagógico, equipes gestoras, estudantes, docentes, etc.

Caberá à Comissão Central elaborar modelo único para os Planos de Metas e Ações dos *campi* do IFMG. Esse modelo deverá conter, pelo menos, os itens do quadro a seguir, além de outros itens eventualmente definidos como essenciais durante as ações de capacitação:

Modelo de Plano de Metas e ações dos <i>campi</i>	
Item	Descrição do item
Indicadores e metas	Apontamento dos indicadores e das metas para esses indicadores.
Ações e estratégias	Apontamento de ações e estratégias destinadas a melhorar os indicadores e atingir as metas estabelecidas.
Cronograma	Apresentação dos prazos para execução das ações e estratégias.

Observação: o Plano de Metas e ações deverá ser um documento sucinto, com poucas páginas, pois irá compor o Plano Institucional de Permanência.

A partir dos Planos de Metas e Ações dos *campi* do IFMG, a Comissão Central, com o apoio das Comissões Locais elaborará o Plano Institucional de Permanência do IFMG. Esse plano deverá conter, pelo menos, os itens do quadro a seguir, além de outros itens eventualmente definidos como essenciais durante as ações de capacitação:

Modelo de Plano Institucional de Permanência	
Item	Descrição do item
Contextualização	Apresentação do contexto de elaboração do plano
Embasamento legal	Apresentação da base legal para a elaboração do plano
Planos de metas e ações dos <i>campi</i>	Inclusão dos planos de metas e ações previamente elaborados pelos <i>campi</i>
Cronograma	Previsão de cronograma para execução do plano (considerando-se o ciclo da PNP)
Avaliação	Previsão de produção de relatórios anuais para avaliação, monitoramento e socialização dos resultados das ações desenvolvidas nos <i>campi</i> e realização de eventos trienais para a apresentação e debate e a partir dos resultados, traçar metas

Fase 4: Monitoramento e Avaliação das Metas e Ações

Anualmente, as metas e ações deverão ser avaliadas, a partir do monitoramento constante, por meio de relatórios e participação em evento organizado pela Comissão Central, com o apoio da PROEN. O evento deverá discutir o tema, contextualizar as ações e estratégias desenvolvidas pelos *campi* a partir de seus planos e eleger um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de avaliar as ações e estratégias desenvolvidas e propor diretrizes de redirecionamento de ações para o próximo ciclo.

Ao final do triênio, as Comissões Locais deverão apresentar à Comissão Central um relatório sobre a avaliação do Plano de Metas e Ações do *campus*. Caberá à Comissão Central elaborar um modelo de

relatório que deverá ser preenchido pelas Comissões Locais, contendo, pelo menos, os itens do quadro a seguir, além de outros itens eventualmente definidos como essenciais durante as ações de capacitação:

Relatório Trienal do Plano de Metas e ações dos <i>campi</i>	
Item	Descrição do item
Introdução	Apresentação do histórico de desenvolvimento do plano
Indicadores e ações	Apresentação do confronto dos indicadores de anos subsequentes e execução das ações
Avaliação	Apresentação da avaliação das ações e estratégias desenvolvidas no ciclo

Com base nos relatórios dos *campi*, a Comissão Central deverá encaminhar à Proen o Relatório Trienal do Plano Institucional, contendo, pelo menos, os itens do quadro a seguir, além de outros itens eventualmente definidos como essenciais durante as ações de capacitação:

Relatório Trienal do Plano Institucional do IFMG	
Item	Descrição do item
Introdução	Apresentação do histórico de desenvolvimento do plano
Relatórios Trienais dos <i>campi</i>	Apresentação dos relatórios trienais dos <i>campi</i>
Avaliação	Apresentação da avaliação do plano e redirecionamento de ações para o próximo ciclo

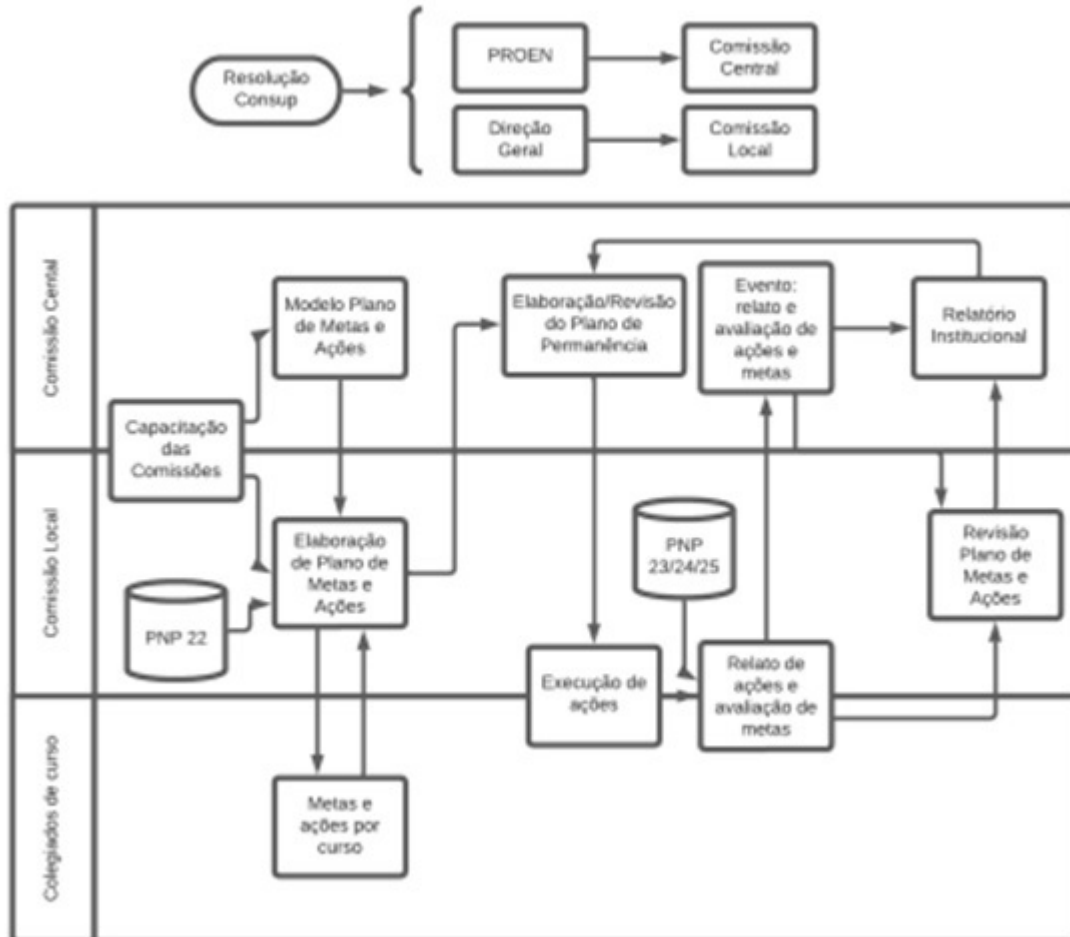
Cronograma

Descrição da Ação	Responsáveis	Período previsto para implantação
Constituição de Comissão Central	Proen\Reitor	2º semestre de 2023
Constituição de Comissões Locais	Diretores Gerais	2º semestre de 2023
Capacitação das comissões	Comissão Central	2º semestre de 2023
Elaboração do Plano Institucional de Permanência	Comissão Central	A ser definido pela Comissão Central
Elaboração do Plano de Metas e Ações do <i>campus</i>	Comissão Local	A ser definido pela Comissão Central
Monitoramento e avaliação do Plano	Comissões	A ser definido pela Comissão Central

Relatórios	Comissões	A ser definido pela Comissão Central
------------	-----------	--------------------------------------

Visão Geral da Proposta

O fluxograma da figura abaixo apresenta uma visão geral da proposta do Plano Trienal de Permanência .



[1] IFMG, 2017, p. 9. permanência dentro do IFMG e para a promoção das primeiras ações de combate à evasão e à retenção no âmbito institucional.

[2] FIGUEIREDO, Natália Gomes da Silva; SALLES, Denise Medeiros Ribeiro. Educação profissional e evasão escolar em contexto: motivos e reflexões. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 25, p. 356-392, 2017.

[3] BUENO, José Lino Oliveira. A evasão de alunos. *Paidéia* (Ribeirão Preto), p. 9-16, 1993.

[4] DORE, Rosemary; LÜSCHER, Ana Zuleima. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. *Cadernos de pesquisa*, v. 41, p. 770-789, 2011.

[5] BRASIL, 1996. *Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas*. Disponível em: https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IE_S_Publicas-1996.pdf

[6] MACHADO, Sérgio P.; MELO FILHO, João Massena; PINTO, Angelo C. A evasão nos cursos de graduação de química: uma experiência de sucesso feita no Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro para diminuir a evasão. *Química Nova*, v. 28, p. S41-S43, 2005.

[7] MACHADO, Sérgio P.; MELO FILHO, João Massena; PINTO, Angelo C. A evasão nos cursos de graduação de química: uma experiência de sucesso feita no Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro para diminuir a evasão. Química Nova, v. 28, p. S41-S43, 2005.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 25/07/2023, às 11:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1623091** e o código CRC **E4A45EB3**.

23208.002706/2023-80

1623091v1